



**ATA 15/2021- Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
Assistência Social do Município de Palmeira d' Oeste-SP.**

ASSUNTO: Avaliação da legislação, estrutura, organização, dinâmica de repasse e atendimento do Órgão Público para o recebimento e distribuição de recursos estaduais na modalidade de **BENEFÍCIO EVENTUAL**, pois há previsão de destinação do mesmo para o município.

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (26/07/2021), reuniram-se por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus-COVID-19), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o objetivo de avaliar o assunto acima descrito. A presidente Lucilene Gabaldi convocou a reunião de forma virtual e extraordinária, pois recentemente o município de Palmeira d'Oeste recebeu a previsão orçamentária de repasse de recursos na modalidade de Benefício Eventual, que é direcionado para o serviço social para beneficiar cidadãos e famílias em vulnerabilidade. Participou da reunião a Secretária de Promoção Social, Elaine Marquioli que prontamente apresentou os detalhes do repasse para os conselheiros. Em seguida dúvidas foram esclarecidas e sem protestos, o município foi considerado **APTO** a receber os recursos estaduais, uma vez que este Conselho acompanhou todo o processo de aprovação da legislação pertinente e as prestações de conta anuais do uso dessa modalidade de recurso pelo município. Sendo assim, fica esta decisão lavrada em Ata, publicada e entregue a Secretaria de Promoção Social para as providências necessárias para a efetivação do recebimento deste recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP